

**Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia da  
República**

**Registo**

**V. Ref.<sup>a</sup>**

**Data**

12-07-2023

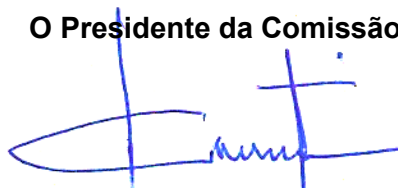
**ASSUNTO: Redação final do texto do Projeto de Resolução n.º 660/XV/1.ª.**

Para os devidos efeitos, junto se remete a Vossa Excelência a redação final do texto que *“Recomenda ao Governo a criação de uma campanha de sensibilização para a adoção de crianças e jovens de diferentes idades”*, com origem no Projeto de Resolução identificado em epígrafe, após ter sido cumprido o disposto nos artigos 156.º e 128.º, n.º 6 do Regimento da Assembleia da República.

Informa-se que, na reunião da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias de 12 de julho de 2023, foi fixada por unanimidade, na ausência do GP do BE e do DURP do L, a redação final do texto, tendo sido aceites as sugestões de redação constantes da comunicação da DAPLEN de 4 de julho de 2023.

Com os melhores cumprimentos,

**O Presidente da Comissão,**



(Fernando Negrão)

**De:** Ricardo Fernandes  
**Enviada:** 4 de julho de 2023 18:16  
**Para:** Comissão 1ª - CACDLG XV  
**Assunto:** Redação final PJR 660/XV/1ª

Caros colegas,  
Boa tarde,

Para efeitos de fixação da redação final, por analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República e nos termos da alínea *m*) do artigo 9.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto, aprovado na reunião plenária de 30 de junho de 2023, relativo ao texto final com origem na seguinte iniciativa:

[- Projeto de Resolução n.º 660/XV/1.ª](#) - «**Recomenda ao Governo a Criação de uma Campanha de Sensibilização para a Adoção de Crianças e Jovens de Diferentes Idades**».

No texto foi confirmada a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, incluídos outros elementos formais e sugestões para aperfeiçoamento formal da redação, que se encontram devidamente realçadas para uma clara perceção.

**Em alternativa à proposta em anexo, coloca-se à consideração da Comissão a eliminação, no título, do inciso «e jovens», passando a constar, quer no título, quer no texto, apenas a referência a «adoção de crianças de diferentes idades».**

Obrigado.

Com os melhores cumprimentos,

**Ricardo Saúde Fernandes**

Assessor Parlamentar

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**Direção de Apoio Parlamentar | Divisão de Apoio ao Plenário**

Palácio de S. Bento | 1249-068 Lisboa, Portugal



**DIREÇÃO  
DE APOIO  
PARLAMENTAR**

**RESOLUÇÃO N.º /2023**

**Recomenda ao Governo a criação de uma campanha de sensibilização para a adoção de crianças e jovens de diferentes idades**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que crie uma campanha de sensibilização, junto da sociedade civil, para a adoção de crianças e jovens de diferentes idades.

Aprovada em 30 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)